

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Publicação diária — 07/11/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS** e a empresa **DIMPEL LIMITADA ME**, CNPJ: 13.751.798/0001-55. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens, conforme tabela abaixo: Bocaina de Minas, 07/11/2022. Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal.

Especificação	Valor reajustado
Creme dental acondicionado em tubos de 90 gramas. Com flúor, cálcio e micropartículas polidoras anti cáries, anti bacteriana. Concentração máxima de 1.450 ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo.	4,22
Esponja de Aço, pacote com 60 gramas. Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades.	1,84
Extrato de tomate, acondicionado em lata ou pote com no mínimo 310 gramas. O Extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, com rendimento mínimo de 8 porções. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 3% de cloreto de sódio.	5,57
Feijão Cariquinha tipo 1, cor clara, safra atual, empacotado e lacrado em embalagem plástica.	8,09
Sardinha com molho de tomate. Lata com no mínimo 250 gramas.	8,99

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, Sr. Luzimar de Moura Benfica, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação objetivando contratação da empresa F PINHEIRO LOPES, inscrito no CNPJ 12.193.353/0001-34 com sede na Rua Laurindo A. de Castro, 54, Bairro Ponte Alta, Aparecida SP, para apresentação de um show com a BANDA OITO SEGUNDOS, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no dia 11 de dezembro de 2022, na Praça Feliciano Pena no evento de “Emancipação política de Bocaina de Minas”, com respaldo legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme processo administrativo nº 102/2022, Inexigibilidade nº 09/2022

Bocaina de Minas, 07 de novembro de 2022.

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 102/2022, Inexigibilidade nº 009/2022, **Contrato nº 075/2022**. Contratado(a): **F PINHEIRO LOPES**, CNPJ nº 12.193.353/0001-34. Objeto: Apresentação de um show com a BANDA OITO SEGUNDOS no dia 11 de dezembro de 2022, na Praça Feliciano Pena em Bocaina de Minas no evento de 69 anos de Emancipação política de Bocaina de Minas. Valor Total do Contrato R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022. Ass.: 07/11/2022. Ass. por Luzimar de Moura Benfica - Prefeito Municipal.